sexta-feira,
26 de junho de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano IIII - Número 271 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Ações ambientais marcam primeiro semestre da SAMA

O balanço das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira no primeiro semestre fechou com um extenso relatório de prestação de serviços na área ambiental. Ainda que preliminar, o balanço mostrou também uma forte integração entre a administração municipal e a comunidade em busca de melhores soluções ambientais.

Neste primeiro semestre, ações como doação de mudas, plantio de árvores na zona urbana, palestras de conscientização e soltura de alevinos no Rio Mogi Guaçu foram marcantes na agenda da Secretaria. Além disso, houve ainda a expansão do trabalho de coleta de pneus através do Ecoponto Municipal e a criação da coleta de resíduos de madeira.

O relatório mostra que nos primeiros meses de 2015 foram doadas a proprietários rurais e de terrenos em área de expansão urbana exatamente1.304 mudas de arvores nativas. No mesmo eixo de trabalho, objetivando a recomposição da massa verde do município, foram plantadas pela equipe da SAMA 414 mudas de espécies arbóreas, durante ações de replantio da arborização urbana ou de educação ambiental em parceria com escolas locais. No mesmo período ainda foram doadas 260 mudas de folhagens, das espécies hibisco e pingo de ouro.

A SAMA fez também a soltura de 15 mil alevinos de pacu guaçu e curimbatá no Rio Mogi Guaçu, em uma atividade que contou com alunos da Rede Municipal de Ensino. Os filhotes de peixes foram doados ao município pela CPFL, dentro de um programa de parceria que está sendo fortalecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Com a crescente necessidade de gestão dos pneus usados, que podem representar um forte impacto ambiental no município, a SAMA reforçou o trabalho do Ecoponto Municipal. Assim, neste primeiro semestre foi feito o encaminhamento de aproximadamente seis mil pneus de carga e passeio para a Reciclanip, uma entidade sem fins lucrativos fundada pelas empresas fabricantes de pneus. As ações de conscientização foram complementadas por palestras educativas feitas pela equipe da SAMA em escolas municipais, estaduais e privadas abordando temas ambientais diversificados. Finalmente, a Secretaria ainda atuou fazendo a vistoria da frota diesel municipal, para reduzir a emissão de gases tóxicos no meio ambiente.

Ao mesmo tempo em que trabalhou fortemente neste segmento, a Secretaria também colocou em prática ações de apoio aos agricultores. Entre eles, o uso de tratores e implementos agrícolas para auxiliar no plantio e na colheita em pequenas e médias propriedades, a criação da Feira Noturna e a instalação de um serviço de apoio para a realização do CAR – Cadastro ambiental Rural, para que os proprietários rurais possam cumprir a Lei Federal nº 12.651/2012.



Tribunal de Contas julga Zona Azul e determina suspensão do serviço

Página 11

Jornal Oficial passa a usar código QR para acesso rápido ao site do município

Em uma importante inovação tecnológica, que busca levar ainda mais informações e serviços aos seus leitores, o Jornal Oficial de Itapira está adotando, a partir desta edição, o código QR, que virá sempre estampada na sua primeira página. Com ele, será possível acessar, de modo imediato, através de smartphones e tablets, o site da Prefeitura de Itapira. Para isso, bastará fotografar o código usando aplicativos que normalmente já vêm instalados de fábrica em equipamentos daqueles tipos.

Última página

Atos Oficiais

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO: TRIUNFO AGROPECUÁRIA LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA-SAAE
Objeto: uso da água proveniente da reservação existente na propriedade da Fazenda Santa Bárbara, nas condições estabelecidas no termo.
Data da assinatura: 15/06/2015; **Vigência:** durante os meses de junho a setembro de 2015.
CONTRATADA: VISIONI PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 59.730.283/0001-70
Objeto: 1º aditamento ao contrato firmado entre as partes em 25/03/2015, a fim de contratação de empresa especializada em computação gráfica, locução, roteiro, banco de imagens, arquivo eletrônico, para elaboração de vídeo institucional sobre a implantação da barragem em nosso município, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas. **Vigência:** 30 dias
Data da assinatura: 25/04/2015; **Modalidade:** Convite nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 0928/2015
CONTRATO DE COMPRA E VENDA – Comprador: ADRIANO AUGUSTO MARQUES – CPF: 175.290.068-51
Objeto: imóvel situado no perímetro urbano de Itapira-SP, matrícula nº 30.396, inscrição cadastral nº 013.164.016.000, lote nº 16, quadra G, área 218,73 m², localizado no Loteamento Popular "Hélio Nicolai". **Valor total :** R$ 53.500,00 ; **Data da assinatura:** 30/04/2015; **Modalidade:** Concorrência nº 003/2015 – Lei Municipal nº 5177/13
CONTRATADA: KLARA CONSTRUÇÕES ELÉTRICASLTDA-EPP – CNPJ: 08.580.758/0001-58
Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para serviço de extensão de rede elétrica no prolongamento da Rua Pedro Oswaldo Bertini, incluso mão de obra; **Vigência:** 03 meses;
Valor total: R$ 89.226,60; **Data da assinatura:** 05/05/2015;
Modalidade: Convite nº 07/2015 – Processo Administrativo 0888/2015
CONTRATO DE COMPRA E VENDA – Comprador: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59
Objeto: imóveis situados no perímetro urbano de Itapira-SP, localizados no Loteamento Popular "Hélio Nicolai" sendo: lote nº 23, quadra C, área de 196,46 m², matrícula nº 30.246, inscrição cadastral nº 013.160.023.000; lote nº 24, quadra C, área de 222,54 m², matrícula nº 30.247, inscrição cadastral nº 013.160.024.000; lote nº 01, quadra E, área de 233,87 m², matrícula nº 30.310, inscrição cadastral nº 013.162.001.000; lote nº 37, quadra E, área de 264,23 m², matrícula nº 30.346, inscrição cadastral nº 013.162.037.000; e lote nº 17, quadra G, área de 190,76 m², matrícula nº 30.397, inscrição cadastral nº 013.164.017.000; **Valor total:** R$ 268.739,10 ; **Data da assinatura:** 08/05/2015; **Modalidade:** Concorrência nº 003/2015 – Lei Municipal nº 5177/13
CONTRATADA: CQC- TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0003-21
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 202.650 testes reagentes bioquímica anuais com concessão de uso gratuito de um equipamento automatizado para a realização dos testes, com manutenção preventiva e corretiva; **Vigência:** 12 meses;
Valor total: R$ 389.732,02; **Data da assinatura:** 09/06/2015; **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação nº 004/2015
CONTRATADA: SITC – SISTEMA ITAPIRENSE DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ: 66.651.506/0001-79
Objeto: contratação de empresa de fretamento para prestação de transporte coletivo intermunicipal para transporte de atletas, alunos, pacientes entre outros, de acordo com as necessidades oriundas das diversas secretarias municipais, com veículos tipo ônibus, micro-ônibus, van e veículos de passeio;
Vigência: 12 meses; **Valor total estimado:** R$ 3.378.594,00; **Data da assinatura:** 17/06/2015;
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2015 – Processo Administrativo nº 3864/2015

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 388, de 12/06/2015: Nomeia Carolina de Almeida Pereira, RG 48.385.613-7, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – Farmacêutico.
- Portaria nº 389, de 12/06/2015: Nomeia Viviane Cristina Fuini, RG 46.170.587-47, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público IV – Fonoaudiólogo.
- Portaria nº 390, de 12/06/2015: Nomeia Alexandra Rodrigues Gonçalves, RG 33.507.759-6, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia.
- Portaria nº 391, de 12/06/2015: Nomeia Valdirene Francelino Silva Pelizer, RG nº 28.459.382-5, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo.
- Portaria nº 392, de 12/06/2015: Nomeia Carlos Alexandre de Lima Fiorillo, RG nº 43.197.119-3, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo.
- Portaria nº 393, de 12/06/2015: Nomeia Samara de Santana Carvalho, RG nº 34.383.965-9, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

- Portaria nº 394, de 12/06/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 390/2015, que nomeou a Sra. Alexandra Rodrigues Gonçalves, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia.
- Portaria nº 395, de 12/06/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 357/2015, que nomeou a Sra. Isabela Machado Odriozola, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
-Portaria nº 396, de 12/06/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 356/2015, que nomeou a Sra. Renata Valdo Faria, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 397, de 12/06/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 355/2015, que nomeou a Sra. Flávia Brianti Venturini, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 398, de 12/06/2015: Designa a servidora Márcia de Kátia Francesquini Miquilini, RG nº 18.329.533-X, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Documentação de Benefícios, durante a licença da Sra. Renata Delalana Figueredo, no período de 10/06 a 09/07/2015.
- Portaria nº 399, de 15/06/2015: Transfere a funcionária Adriana Victor Pereira da Silva, RG nº 17.565.847, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, para a Secretaria de Saúde.
- Portaria nº 401, de 15/06/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 327/2015, que nomeou a Sra. Andreia Ignácio Rodrigues, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 402, de 15/06/2015: Transfere o funcionário Sebastião Aparecido Cimarolli, RG nº 6.593.513, lotado na Casa da Agricultura, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- Portaria nº 403, de 15/06/2015: Transfere a funcionária Elisabeth do Amaral, RG nº 27.736.236-2-5, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a Casa da Agricultura.
- Portaria nº 404, de 15/06/2015: Designa, o servidor Pérsio Sérgio Paulino, RG nº 10.508.566, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Projetos Agrícolas, durante as férias do titular João Batista Rogatto Filho, no período de 08/06 a 22/06/2015.
- Portaria nº 405, de 16/06/2015: Nomeia o Sr. Gilson Gonçalves Lopes, RG nº 15.421.406-1, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Prestação de Contas.
- Portaria nº 406, de 16/06/2015: Designa o servidor Vlades José Nunes dos Santos, RG nº 18.329.920, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, durante as férias da titular Silvana Fragoli Cypriano, no período de 08/06 a 22/06/2015.
- Portaria nº 407, de 16/06/2015: Designa o servidor José Araújo Adorno, RG nº 20.032.678, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Plantas Populares e Habitação, durante as férias do titular Francisco Pedro Mariano Filho, no período de 01/06 a 18/06/2015.
- Portaria nº 408, de 17/06/2015: Revoga, a partir desta data, a Portaria nº 056/2014, de 03/02/2014, que nomeou a funcionária Rosana Coradi da Silva, RG nº 28.706.878-X, para o cargo de Assessor de Orientação Educacional.
- Portaria nº 410, de 17/06/2015: Exonera, a pedido, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, a funcionária Ana Carolina de Medeiros, RG nº 43.961.951-8.
- Portaria nº 411, de 18/06/2015: Designa a funcionária Rosana Coradi da Silva, RG 28.706.878-X, para, em comissão, responder pelo cargo de Assessor de Orientação Educacional.
- Portaria nº 412, de 18/06/2015: Designa o servidor Izac Vale do Nascimento, RG nº 8.193.315, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe De Seção De Cadastro, durante as férias da titular Elislabelle Aparecida Marques Cavallaro, no período de 08/06 a 22/06/2015.
- Portaria nº 413, de 19/06/2015: Nomeia Denise Aparecida Baldieri, RG nº 27.736.169-2, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 414, de 19/06/2015: Nomeia Ana Paula da Silva, RG nº 45.831.877-2, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 415, de 19/06/2015: Nomeia Neide Aparecida Simões Sarmento, RG nº 18.829.542-2, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 416, de 19/06/2015: Nomeia Silvia Helena Belinelo Tonini, RG nº 28.431.547-3, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil.
- Portaria nº 417, de 19/06/2015: Nomeia Karina de Paulo, RG nº 49.029.592-7, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico De Farmácia
- Portaria nº 418, de 19/06/2015: Nomeia Kelly Cristina de Campos, RG nº 34.740.624-5, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.
- Portaria nº 419, de 22/06/2015: Aposenta por idade e tempo de contribuição, o funcionário João Batista de Lima, portador do RG nº 9.023.645-2, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Obras.
- Portaria nº 420, de 22/06/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, o funcionário Raffael Ferdinando Dorigon, CTPS nº 93.813 – 285ª, do emprego de Gestor Público X – Médico.
- Portaria nº 421, de 23/06/2015: Autoriza a contratação do Sr. Raffael Ferdinando Dorigon, CTPS nº 93.813 – série 285ª, para exercer o emprego de Médico, pelo prazo de 12 meses.
- Portaria nº 422, de 23/06/2015: Concede ao funcionário Jacir Evaristo dos Reis – RG nº 25.227.295-X, uma gratificação mensal, pelo exercício da função de Encarregado de Equipe, no período de 16/06 a 05/07/2015, durante a licença médica do GCM Adriano Roberto Marchioretto.
- Portaria nº 423, de 23/06/2015: Designa a servidora Andréa Moraes da Silva, RG nº 27.620.341-0, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Guarda Civil Municipal, durante as férias do titular César Martucci, no período de 16/06 a 30/06/2015.
- Portaria nº 424, de 24/06/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Alessandra dos Santos Felisberto, CTPS nº 09.828 – 310ª, do emprego de Professor de Educação Infantil I.
- Portaria nº 425, de 24/06/2015: Dispensa, em virtude de término de contrato, a funcionária Alessandra Henrique Gervazoni, CTPS nº 57.046 – 166ª, do emprego de Professor de Educação Infantil I.
- Portaria nº 429, de 24/06/2015: I - Concede pensão mensal vitalícia, na proporção de 50%, à Sra. Maria Fernanda Matias de Lima, RG nº 19.497.690, companheira do servidor Ezequiel Aparecido Guedes, falecido em 01/05/2015; e II – Concede pensão mensal temporária, na proporção de 25% para cada filho menor do servidor Ezequiel Aparecido Guedes, falecido em 01/05/2015.
- Portaria nº 431, de 24/06/2015: Transfere a funcionária Janaina Regiane Vieira, RG nº 25.227.294-8, lotada na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Promoção Social.
- Portaria nº 432, de 24/06/2015: Transfere a funcionária Flávia Camila Ferreira, RG nº 40.818.440-1, lotada na Secretaria de Saúde – Secção de Nutrição e Dietética, para a Secretaria de Promoção Social.

DECRETO Nº 079, DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Nomeia Comissão responsável pela participação do Município nos Jogos Regionais 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica instituída a **Comissão responsável pela participação do Município de Itapira nos Jogos Regionais a serem realizados na cidade de São José do Rio Pardo/Mococa, no período de 01 a 12 de julho de 2015**, composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e

Lazer:
MARCOS GASPARINO SCHMIDT (Presidente) CPF: 327.254.798-35
FABRÍCIO DA SILVA SILVESTRE CPF: 221.073.028-71
ANA PAULA BATISTA MORAES DA SILVA CPF: 304.900.918-73

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – Prefeitura Municipal de Itapira;
12 – Secretaria de Esportes e Lazer
01 – Secretaria de Esportes
27.812.024.2.053.00 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
TOTAL..... R$ 35.100,00

Parágrafo único – A Comissão Organizadora deverá apresentar a prestação de contas dos gastos realizados, constituída de relatório detalhado e notas fiscais, impreterivelmente, até o dia 30 de julho de 2015, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 080, DE 23 DE JUNHO DE 2015

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.659, de 02 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 2.958, de 20 de janeiro de 1998, artigos 3º, I, II, III, e 5º.

D E C R E T A :

Art. 1º) São nomeados para composição do **Conselho Municipal de Educação** os representantes dos órgãos e entidades previstos no art. 3º, inciso I, II e III, da Lei nº 2.958, de 20 de janeiro de 1998, abaixo especificados, com seus respectivos suplentes, para o biênio 2015/2017:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
a) Divisão de Educação Infantil
Titular: Claúdia Faria Tavares M. Reis Nicolau
Suplente: Rosana Coradi da Silva
b) Divisão de Ensino Fundamental
Titular: Lourdes Aparecida Filhou
Suplente: Maria Elizabeth Molinari Bittencourt
c) Divisão de Ensino Profissional
Titular: Ana Maria Galvão de França Cordioli
Suplente: Sandra Cristina Marques
d) Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: Marcos Gasparino Schimidt
Suplente: José Cláudio Sartori
II – PESSOAS DE NOTÓRIO SABER E EXPERIÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Flávia Rossi
Suplente: Renata Ap. Marçal Ramos de Oliveira
Titular: Rosana C. Sartoratto Pollini
Suplente: Ana Paula Pereira da Silva Pedroso
III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;
Titular: Saila Milena de Castro Olo
Suplente: Bruna Gabriela Cazotto Lopes
b) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais de Itapira;
Titular: Flávio Eduardo Mazetto
Suplente: Helton Zanqueta de Moraes
c) Dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais de Itapira;
Titular: Loide Lopes Bueno Brusasco
Suplente: Rosana Colferai
d) Dos Diretores e Professores das Escolas Particulares de Itapira.
Titular: Diego Danilo Rizzi
Suplente: Tais Cristiane de Lima

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 081, DE 23 DE JUNHO DE 2015

"Convoca a I Conferência Municipal de Saneamento Básico de Itapira e aprova seu Regimento"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO os termos do Capítulo X, Clausula 38ª, § 1º do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básicoda Região do Circuito das Águas e artigo 14º, do Regimento Interno da I Conferencia Regional de Saneamento Básico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Aguas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saneamento Básico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Aguas de Itapira** a ser instalada neste Município no dia 08 de julho de 2015.
Art. 2º - Fica aprovado o Regimento da I Conferencia Regional de Saneamento Básico do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Aguas, cujo texto faz parte deste Decreto.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO
1ª Conferência Regional de Saneamento Básico – CISBRA
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º) A 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico tem por objetivo examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse da gestão do saneamento básico nos municípios consorciados.
§ 1º - A Conferência, além de abrir mais um espaço para a população reivindicar os seus direitos, propicia a interlocução entre sociedade e Poder Público e, consequentemente, o exercício da cidadania.
§ 2º - Ao despertar o interesse comum e incentivar a participação da população e das lideranças, a Conferência passa a se constituir em um instrumento eficaz de participação popular e controle social, e, principalmente, em um importante instrumento para a formulação da política municipal de saneamento ambiental.
§ 3º - A possibilidade de discutir diversas visões sobre a realidade, as necessidades emergentes, os limites e as possibilidades do Poder Público em atender às demandas reprimidas, as fragilidades financeiras e administrativas e, também, de conhecer o real desejo e compromisso de um governo democrático de alterar a realidade, abre um caminho promissor na busca de políticas públicas mais consequentes do ponto de vista social.

DO TEMÁRIO

Art. 2º) A 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico será norteada pelos seguintes eixos temáticos:
I. Abastecimento de água potável;
II. Esgotamento sanitário;
III. Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;
IV. Drenagem e manejo das águas pluviais.

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º) A 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico subdivide-se nas seguintes etapas:
a) Conferências Municipais
b) Conferência Regional
Art. 4º) As etapas da 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico serão realizadas a partir do seguinte calendário:
a) Etapas Municipais: de 08 de junho a 06 de agosto de 2015;
b) Etapa Regional: 07 de outubro de 2015;
Art. 5º) Os debates e proposições das Etapas Municipais devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da Etapa Regional.
Art. 6º) As sessões das Conferências serão públicas.
Art. 7º) O respeito ao prazo previsto para a realização das Etapas Municipais é condição à participação na Etapa Regional.
Art. 8º) A convocação das Conferências, inclusive em suas etapas municipais, com datas de realização de suas diversas etapas e forma de obtenção de outras informações, será afixada em todas as unidades administrativas e operacionais do Consórcio, bem como em todos os próprios dos consorciados, de forma a divulgar amplamente sua realização e garantir ampla participação dos usuários dos serviços.
Art. 9º) As resoluções da Conferência Regional serão objeto de exame por Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para este fim, que deverá emitir documento com parecer e acionar as providências cabíveis para a implementação das mesmas.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 10) A 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico será composta de duas Comissões Organizadoras, para a organização e desenvolvimento das atividades:
a) Comissão Municipal: composta pelos titulares e suplentes de cada município consorciado mais os titulares dos serviços, de órgãos governamentais com atuação no saneamento básico, meio ambiente e recursos hídricos e saúde, dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dos usuários de serviços de saneamento básico, de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
b) Comissão Regional: composta pelos representantes das Comissões Municipais e pelos representantes do CISBRA.
Art. 11) As deliberações das Comissões Organizadoras serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.
Art. 12). Compete à Comissão Municipal e Regional:
I. Organizar, acompanhar e avaliar a realização da 1ª CRSB;
II. Colaborar com a Coordenação Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª CRSB;
III. Acompanhar, orientar e monitorar o trabalho grupal;
IV. Discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à 1ª CRSB que não estejam previstos neste regimento;
V. Convocar os membros da sociedade, inclusive os titulares dos serviços, de órgãos governamentais com atuação no saneamento básico, meio ambiente e recursos hídricos e saúde, dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dos usuários de serviços de saneamento básico, de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

ETAPAS MUNICIPAIS

Art. 13) As Etapas Municipais serão realizadas em cada um dos 12 municípios consorciados.
Art. 14) As Conferências Municipais deverão ser convocadas, preferencialmente, pelo Poder Executivo, o Prefeito, mediante edição de portaria que deverá ser publicada em meio de divulgação oficial, além de ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local.
Art. 15) A Comissão Municipal, direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada eixo temático.
Art. 16) Caberá à Comissão Municipal sistematizar os debates, contribuições e propostas resultantes das Conferências Municipais, bem como a lavratura da ata da Conferência Municipal, e seu posterior envio para a preparação da Etapa Regional.
Art. 17) Os Prefeitos dos Municípios consorciados, na qualidade de representantes dos titulares dos serviços, e o Superintendente do Consórcio, na qualidade de representante de órgãos governamentais com atuação no saneamento básico da área e o representante titular e/ou suplente de cada município consorciado,

são delegados natos à Conferência.
Art. 18) Em cada Etapa Municipal serão eleitos dois delegados municipais, escolhidos dentre os participantes presentes.
Art. 19) Fica instituído que a abertura da Conferencia Municipal será realizada pelo Prefeito e presidida pelo Representante Municipal Titular e/ou Suplente.

ETAPA REGIONAL

Art. 20) A Etapa Regional será realizada na cidade de Serra Negra / SP.
Art. 21) Caberá à Comissão Regional a elaboração do relatório final da 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico e encaminhamento aos órgãos competentes de cada município.
Art. 22) Os delegados participantes na Etapa Regional terão direito a voz e voto.
Art. 23) É assegurada ampla participação da população em geral.
Art. 24) A 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico será presidida pelo Presidente do CISBRA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25) Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Regional.
Art. 26) Todo o material que será objeto de discussão e decisão na Conferência deverá estar disponível em sitio que o Consórcio manterá na internet.
Art. 27) Será dada ampla divulgação do Regimento Interno da Conferência por meio de sua publicação no sitio que o Consórcio manterá na internet.

Itapira, 23 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 082, DE 23 DE JUNHO DE 2015

"Nomeia a Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show - 2015."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show - 2015**, os seguintes membros:

- **JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA** **RG 5.108.793**
- **LUIZ FRANCISCO MIRANDA** **RG 12.551.451**
- **ANTONIO CARLOS ROSSI** **RG 6.259.352-3**
- **DIOGO JACOMINI ROSSI** **RG 43.703.326**
- **FRANCISCO MARIANO** **RG 13.760.596**
- **IZALTINO MARTINS** **RG 5.317.113**
- **GUILHERME JOSÉ REDONDANO DE OLIVEIRA** **RG 43.684.925-72**
- **SANDRO APARECIDO PIO** **RG 17.297.637-6**
- **MARCELO DRAGONE IAMARINO** **RG 19.944.104-2**
- **ADOLFO SANTA LUCIA JUNIOR** **RG 6.792.831**
- **NEWTON SANTANA** **RG 9.871.525-02**
- **JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI** **RG 23.958.914-02**

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 083, DE 24 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento nº 6129/15 protocolado por Prates & Prates Ltda -ME, empresa parceira da Comissão Organizadora da Festa do Peão de Itapira Rodeio Show;
CONSIDERANDO as providências a serem tomadas pela requerente para viabilizar a realização do referido evento;
CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a empresa **PRATES & PRATES LTDA - ME.**, CNPJ nº 13.281.883/0001-05, com sede na Rua Jonas Alves de Mello nº 2047 – Bairro Centro, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, a partir desta data, para as providências decorrentes da realização da **Festa do Peão de Itapira Rodeio Show** agendada para o período de 14 à 19 de de julho 2015, permitindo a mesma explorar o comércio, podendo ser instaladas somente barracas contratadas pela responsável pelo evento.
Art. 2º) A empresa autorizada ficará responsável:
I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;
II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e
III – por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.
Parágrafo único - Fica proibida a empresa a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.
Art. 3º) A Prefeitura Municipal de Itapira, por intermédio da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 082, de 23/06/2015, fica autorizada a dar o apoio necessário à execução do evento colimado no *caput* do artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 084, DE 24 DE JUNHO DE 2015

"Altera o Decreto n.º 62, de 19 de maio de 2015, o qual regulamenta a cobrança da contribuição de melhoria."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.708, de 30 de dezembro de 1983;

D E C R E T A :

Art. 1º) O *caput* do artigo 4º do Decreto n.º 62, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º) A Contribuição de Melhoria será arrecadada em até 24 (vinte e quatro) prestações**, salvo se o valor total a ser arrecadado ultrapassar R$ 10.000,00 (dez mil reais), pode**ndo nesse último caso, ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) prestações."
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 085, DE 24 DE JUNHO DE 2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 54.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.340, de 17 de dezembro de 2014, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	44.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
TOTAL		**GERAL**	**R$**	**54.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2039		Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	6.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2040		Aux. Financ. Subv. às Entidades – Assist. Criança Adolescente		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	8.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	3.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2041		Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00,
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00,
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2042		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	7.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08242022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044		Manutenção dos CRAS – Centros de Ref. da Assistência Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
TOTAL		**GERAL**	**R$**	**54.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Junho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.416, DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) A Academia ao Ar Livre, localizada ao lado da Academia de Saúde "Darcy de Paula Queluz" na Av. Prof. Fenízio Marchini, passa a denominar-se **"Edene Ghezzi Boretti" (Dila).**
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de junho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.417, DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Instituí no Calendário do Município de Itapira "O Dia da FATEC de Portas Abertas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º) Institui no calendário oficial do Município de Itapira, o **"DIA DA FATEC DE PORTAS ABERTAS"**, o qual deverá ser comemorado, anualmente, na 4ª (quarta) sexta-feira de Maio, com o objetivo de aproximar a Fatec da população e trazer as empresas para a faculdade.
Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de junho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA , Sra Silvana Fragoli Cypriano , comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 1876/2015 Data de Protocolo: 15/04/2015
CEVS: 352260401-325-000023-1-3 Data de Validade: 11/11/2015
Razão Social: EMBRAMAC EMP. BRAS. MAT. CIR. IND. E EXPORT. LTDA
CNPJ: 51.285.641/0013-04
Endereço: Avenida Comendador Virgolino de Oliveira, 443 - Jardim Ivete - Itapira/SP
Resp. Legal: JOSÉ RUETTE FILHO CPF: 08758277803
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2720/2015 Data de Protocolo: 16/06/2015
CEVS: 352260401-477-000022-1-6 Data de Validade: 23/04/2016
Razão Social: FARMÁCIA ALIANÇA DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 46.378.907/0001-90
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 36 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MÁRCIA P. P. FERREIRA - CPF: 068.625.508-96
Resp. Técnico: RENATA MACIEL DE MORAES - CPF: 263.335.678-84
Resp. Técnico Substituto 01: FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA - CPF: 361.137.348-62
Resp. Técnico Substituto 02: IRACEMA ROCHA COLFERAI – CPF: 332.134.638-92
Resp. Técnico Substituto 03: PATRICIA APARAECIDA PARIZZI VIEIRA - CPF: 282.830.738-77
Resp. Técnico Substituto 04: TANIA MARA FINAZZI MINE - CPF: 332.407.588-22
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituta 02
DEFERIMENTO
Protocolo: 2602/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-109-000007-1-0 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, S/Nº - KM 14 –FAZ. EST. CRISTÁLIA -PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2605/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-211-000001-1-6 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, S/Nº - KM 14 –FAZ. EST. CRISTÁLIA -PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: DANIEL CANDIDO DE SOUZA - CPF: 269.221.398-01
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2607/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-206-000002-1-3 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA-LINDÓIA, S/Nº - KM 14 –FAZ. EST. CRISTÁLIA -PONTE PRETA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2608/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-212-000003-1-0 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2604/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-212-000002-1-3 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Endereço: ROD. ITAPIRA /LINDÓIA, S/N KM 14 FAZ. EST. CRISTÁLIA -PONTE PRETA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO CPF: 073.104.678-17
Resp. Técnico: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA CPF: 26684092846
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2609/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
CEVS: 352260401-325-000007-1-0 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0004-02
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363- CENTRO ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10
Resp. Técnico: ALBERLÚCIO DA SILVA - CPF: 195.524.138-42
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2620/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
CEVS: 352260401-865-000062-1-1 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 –SANTA CRUZ - ITAPIRA - SP
Resp. Legal é Técnico: JOSÉ ANTONIO ZAGO - CPF: 441.387.178-20
De Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2621/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
CEVS: 352260401-865-000052-1-5 Data de Validade: 10/06/2016
Razão Social: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO - CPF: 289.119.698-85
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 10 -SANTA CRUZ - ITAPIRA SP
Resp. Legal e Técnica: DANIELLE BAIOCCHI ZAGO - CPF: - 289.119.698-85
Defere Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2643/2015 Data de Protocolo: 10/06/2015
CEVS: 352260401-861-000030-1-8 Data de Validade: 03/06/2015
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP - CNP: 49.911.233/0001-35
Endereço: RUA HILDEBRANDO JOS É ROSSI, 79 - SANTA FÉ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: HERALDO PERES - CPF: 014.650.748-72
Resp. Técnico: IVAN LUIS CARDOSO - CPF: - 173.863.318-78
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2678/2015 Data de Protocolo: 11/06/2015
CEVS: 352260401-864-000032-1-2 Data de Validade: 05/09/2014
Razão Social: RR MED LABOR EIRELI-ME - CNPJ: 10.290.265/0001-25
Endereço: RUA AVENIDA RIO BRANCO, 42 - CENTRO -ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: ROBERTA C. CARMONA LOPES - CPF: 283.210.568-81
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2671/2015 Data de Protocolo: 11/06/2015
CEVS: 352260401-861-000030-1-8 Data de Validade: 03/06/2015
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP - CNPJ: 49.911.233/0001-35
Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ - ITAPIRA/ SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SERRA - CPF: 014.633.498-15
Resp. Técnico: IVORY NICOLAI PIARDI - CPF: 337.790.088-82
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Resp. Legal e Assunção de Resp. Técnico.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2591/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MOMESSO
Endereço: RUA INHABU, 180 – PRADOS - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1072, Série A, datado de 22/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal

4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2742/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 566- CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1089, Série A, datado de 03/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2738/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: LOURENÇO BINO
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ, 245- JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1091, Série A, datado de 03/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2743/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: CECÍLIA GARCIA ROCHA
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 487-BOA VISTA- ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1092, Série A, datado de 03/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2737/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: JOSÉ GONÇALO BARBOSA
Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 616-JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1093, Série A, datado de 03/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2734/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: JOÃO ORTOLAN FILHO E OUTRA
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 25- VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1095, Série A, datado de 03/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2736/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: BENJAMIN HERMENEGILDO
Endereço: RUA ARGENTINA, 149- JARDIM BONFIM - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1100, Série A, datado de 08/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2745/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: ELVIRA ARLETE CAVALLARI
Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 128- JARDIM BONFIN - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1101, Série A, datado de 08/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2744/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: PEDRO MAURO ROSINI
Endereço: RUA DOS ANDRADAS, 238- VILA BAZANI - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1103, Série A, datado de 08/06/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2613/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
Resp. Legal: CRISTINA E. D'ARO SANCHES E OUTROS
Endereço: RUA WASHINGTON LUIS, 29 – SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0453, Série AB, datado de 28/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2629/2015 Data de Protocolo: 09/06/2015
Resp. Legal: JOÃO BATISTA GERMINIANI
Endereço: RUA MATIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA, 145- PENHA RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0394, Série AB, datado de 25/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2615/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
Resp. Legal: DILSON SARTORELLI E OUTRO
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1429 - PRADOS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0454, Série AB, datado de 28/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2613/2015 Data de Protocolo: 08/06/2015
Razão Social: E.E. Dª ELVIRA SANTOS DE OLIVEIRA
Endereço: PRAÇA MOGI MIRIM, 10 – SANTA CRUZ– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0455, Série AB, datado de 28/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2628/2015 Data de Protocolo: 09/06/2015
Resp. Legal: PAULO GILBERTO VENTURINI
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1400 - PRADOS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0456, Série AB, datado de 02/06/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2627/2015 Data de Protocolo: 09/06/2015
Resp. Legal: ORVÍDIO ALVES
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1091- PRADOS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0457, Série AB, datado de 02/06/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2704/2015 Data de Protocolo: 15/06/2015
Resp. Legal: GERALDO AP. SALVADOR
Endereço: RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB,215-SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0452, Série AB, datado de 28/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2665/2015 Data de Protocolo: 10/06/2015
Resp. Legal: PEDRO JONAS
Endereço: RUA JOSÉ AVANCINI, 06-JARDIM BONFIM – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0397, Série AB, datado de 25/05/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2749/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: JOSÉ AUGUSTO GUEDES NETO
Endereço: RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA,351- SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0458, Série AB, datado de 10/06/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2642/2015 Data de Protocolo: 10/06/2015
Resp. Legal: LUIS LOURENÇO LEONELLO
Endereço: RUA LINCON COSTA DA SILVA, 23 – SANTA BARBARA – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 0390, Série AB, datado de 30/04/2015, de acordo com o artigo 112 do Código Sanitário Lei 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2741/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: MAILZA DE L. S. PELIZER
Endereço: RUA INGLATERRA, 283 – JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0433, Série AB, datado de 10/06/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2740/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: LUIS BUENO DE CAMARGO
Endereço: RUA INGLATERRA, 286- JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0434, Série AB, datado de 10/06/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2747/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: MARIA DO SOCORRO LEÃO DE SOUZA ROSA
Endereço: RUA JAPÃO, 38- JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0435, Série AB, datado de 10/06/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2746/2015 Data de Protocolo: 17/06/2015
Resp. Legal: SANTA EDWIGWS B. DE OLIVIERA
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 294 – SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0431, Série AB, datado de 10/06/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 2503/2015 Data de Protocolo: 27/05/2015
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 184– SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 0428, Série AB, datado de 19/05/2015, de acordo com o Artigo 112 da Lei 10.083/98 e artigo 2º do Decreto Municipal 26 de 07/04/2010.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2739/2015 Data de Protocolo: 17/06/15
Resp. Legal: ANGELA M.A. DE OLIVEIRA LEITE EPP
Endereço: RUA ANESIO BAZANI, 420 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 183, Série A, datado de 10/06/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0420, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2748/2015 Data de Protocolo: 17/06/15
Resp. Legal: HORTÊNCIO GEROLIN
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1674- SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 182, Série A, datado de 10/06/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0425, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2641/2015 Data de Protocolo: 10/06/15
Resp. Legal: ANGELO ROBERTO FRUCCHI
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 48- SAGADOS – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 181, Série A, datado de 02/06/2015, em virtude do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0413, Série "AB", sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para Recolhimento junto ao Órgão arrecadador competente.

ERRATA

Onde foi publicado no dia 12/06/2015 na Edição 269
Onde se lê

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2591/2015 Data de Protocolo: 03/06/2015
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO MOMESSO
Endereço: RUA LOURENÇO FELIPE, 166 – MACUCOS - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1088, Série A, datado de 22/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

Leia-se

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2703/2015 Data de Protocolo: 15/06/2015
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO DE MORAES
Endereço: RUA LOURENÇO FELIPE, 166 – MACUCOS - ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1088, Série A, datado de 22/05/15, conforme o disposto no Artigo 122, inciso III, da Lei 10.083/98, parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal 02, de 05/01/2015 e Lei Municipal 4205 de 14/02/2008.

Secretaria de Obras e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015 DO CGFMHIS

"Estabelece critérios para aquisição de Unidades Habitacionais de Interesse Social".

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.870 de 21 de março de 2012.

CONSIDERANDO:

A necessidade de definição de critérios para aquisição de Unidades Habitacionais de Interesse Social no município de Itapira.

RESOLVE:

Art. 1º - Não poderão participar de novo sorteio os cadastrados cujas pastas de documentos, tenham sido encaminhadas para análise junto à Caixa Econômica Federal ou Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, visando à aquisição de Unidades Habitacionais de Interesse Social, mesmo que ainda não tenham assinado contrato com as mencionadas instituições.

Art. 2º - Em casos de denúncia será verificada pelo Departamento de Habitação a comprovação dos fatos e uma vez comprovados, serão levados à análise do CGFMHIS que apreciará e decidirá aplicando a sanção de desclassificação do sorteio, bem como sua exclusão caso já tenha sido contemplado, desde que não tenha assinado o contrato com a instituição. A partir da assinatura passa a ser responsabilidade da instituição, respeitado o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 3º - Estar residindo no município de Itapira há cinco anos ininterrupto, com comprovação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 1º de junho de 2015.

Francisco Pedro Mariano Filho
Presidente
CGFMHIS

C V T

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO PREFEITO "JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

SOLDAGEM

INSCRIÇÕES – 29 a 30/06/2015
HORÁRIO: 08:00 às 16:30h
LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS, Nº 122-SÃO BENEDITO
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (01 CÓPIA DE CADA DOCUMENTO)
-R.G. -C.P.F. -COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA -HISTÓRICO ESCOLAR

Ter obrigatoriamente 18 anos e ensino fundamental completo
A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) dar-se-á por ordem de inscrição.

Secretaria de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
Prefeitura Municipal de Itapira

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	5.301.203,39	901.500,04	6.202.703,43
1112.02.02.00	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Urbana	796.772,94	114.377,33	911.150,27
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	1.619.149,12	416.247,54	2.035.396,66
1112.08.01.00	Imposto Sobre Transmissao "inter Vivos" De Ben	709.618,39	111.871,62	821.490,01
1113.05.01.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (r	3.400.545,02	852.642,86	4.253.187,88
1113.05.02.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (f	91.510,87	19.469,22	110.980,09
1113.05.03.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (e	6.094,00	1.360,00	7.454,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza (s	479.886,16	120.243,79	600.129,95
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANI	40.231,24	29.669,38	69.900,62
1121.25.01.00	Taxa Licenca Para Local E Funcionamento	10.054,82	2.780,03	12.834,85
1121.25.02.00	Taxa De Licenca Para Comercio Eventual E Amb	8.113,12	9.212,42	17.325,54
1121.26.01.00	Taxa De Publicidade Comercial	4.447,20	1.074,74	5.521,94
1121.27.01.00	Taxa De Apreensao E Deposito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos H	19.406,77	3.477,14	22.883,91
1121.29.01.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	24.811,80	8.108,52	32.920,32
1121.31.01.00	Taxa De Feiras	0,00	0,00	0,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupacao Areas, Vias E Logradouros Publi	44.620,67	32.815,58	77.436,25
1121.31.03.00	Zona Azul	5.119,64	2.827,59	7.947,23
1121.31.04.00	Zona Azul Fmdca	2.844,25	1.570,88	4.415,13
1121.31.05.00	Zona Azul Uipa	1.137,71	628,35	1.766,06
1121.32.01.00	Obras Novas	9.041,35	1.127,96	10.169,31
1121.32.02.00	Regularizacao De Obras	17.315,63	2.332,35	19.647,98
1121.32.03.00	Habite-se	1.322,00	382,00	1.704,00
1121.36.01.00	Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De A	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Taxa De Exploracao De Areia	0,00	3.017,70	3.017,70
1121.99.02.01	Taxa De Controle De Anuncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa De Controle De Anuncio - Material Impress	706,39	233,82	940,21
1122.12.01.00	Taxa Expediente Servicos Diversos	43.395,40	3.127,00	46.522,40
1122.12.02.00	Taxa Certidao Da Divida Ativa	133,33	21,71	155,04
1122.12.03.00	Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura	0,00	270,00	270,00
1122.28.01.00	Cemiterio Municipal Da Saudade	10.650,26	2.565,57	13.215,83
1122.28.02.00	Cemiterio Municipal Da Paz	9.989,70	1.863,03	11.852,73
1122.99.01.00	Taxa De Remocao De Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.04.00	Taxa De Emplacamento De Predios	1.240,00	300,00	1.540,00
1122.99.05.00	Taxa De Limpeza De Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/ EXPAN.REDE ILUMINAçãO	0,00	0,00	0,00
1130.04.01.00	Pavimentacao E Obras Preliminares	0,00	22.635,15	22.635,15
1130.04.02.00	Pavimentacao E Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocacao De Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	12.659.361,17	2.667.753,32	15.327.114,49
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	10.420.071,79	2.882.819,23	13.302.891,02
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	23.605,86	6.302,49	29.908,35
1721.01.06.00	1% Do Fpm- Ec 55/2007	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	10.443.677,65	2.889.121,72	13.332.799,37
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	22.159.971,66	5.367.708,08	27.527.679,74
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.258.028,61	325.064,46	8.583.093,07
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	186.869,24	41.721,82	228.591,06
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO	722,83	0,00	722,83
	Sub Total	30.605.592,34	5.734.494,36	36.340.086,70
	Total	53.708.631,16	11.291.369,40	65.000.000,56

Itapira, 31 de maio de 2015

Divisão de Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Sandra Helena Sargentelli Zanco	05866/15	Deferido
Divaldo Jose de Andrade	06195/15	Deferido
Julio Cesar Castelion	06408/15	Deferido
Joaquim Bento de Souza Ferreira Filho	06412/15	Deferido
Oswaldo Lauria Filho	06482/15	Deferido
Adriana de Carvalho	06497/15	Deferido
Geraldo Magela Durante Ferla	06477/15	Deferido
Célio Hugo Mariotoni	06623/15	Deferido
Bié Incorp. Empr. Imobiliários Ltda.	06643/15	Deferido
Rodrigo Torres de Moraes	06645/15	Deferido
Sávio Antonio Piccolo Boscarioli	06667/15	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 25 de Junho de 2015.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 142/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **a RECUSA** em receber a Notificação pelo(a) contribuinte **CELSO PEREIRA,** fica este(a) **NOTIFICADO(A)**, sobre a **INTIMAÇÃO CRC 092/2015** emitida em 17/062015, referente ao CONSERTO/RECONSTRUÇÃO da calçada do imóvel situado na Rua Joaquim Inácio da Silveira, nº 312. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido CONSERTO no prazo de **30 (Trinta) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de Junho de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 143/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CÁTIA GARCIA BORGES,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 225/2015,** emitido em 06/05/2015, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Abelardo Ribeiro, n.º 09 cadastrado sob o nº. 023.020.012-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de Junho de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 144/2015

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CRISTAL DA ROCHA CARVALHO GOMES,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 939/2015,** emitida em 12/06/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.º após 262, cadastrado sob o nº. 005.015.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 25 de Junho de 2015.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS		
REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
Auto Freio e Mecânica Itapira Com. de Peças para Veic.	5413/15	Prorrogado 60 dias
B.J.F. – Elétrica e Hidráulica Ltda.	05473/15	Prorrogado 30 dias
Paulo Rosa	06144/15	Prorrogado 60 dias
Ass. Propr. Moradores Loteam. Residencial São Jorge	06160/15	Prorrogado 90 dias
Paulo Roberto Mestriner	06310/15	Prorrogado 90 dias
Guilherme Lopes Breda	06409/15	Prorrogado 60 dias

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

LEILÃO

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira) realizará Leilão para venda do seguinte veículo automotor:
Lote n.º 1 – Honda CG 150 modificada triciclo com baú ano 2013 km 7244 placa DAT – 4396 avaliado em R$ 11.050,00 (lance mínimo). Local e data da realização: Rua Rui Barbosa, 918, Itapira-SP. Dia 14 de julho de 2015 a partir das 14:00 horas. O veículo estará disponível para visitação a partir de 29 de junho de 2015 nos seguintes horários: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, em dias úteis, no pátio do SAAE localizado no endereço acima. O edital estará disponível no site www.saaeitapira.com.br a partir de 29 de junho de 2015. Informações pelo telefone (19) 3913-9501.
Itapira-SP, 25 de junho de 2015.
Antonio Aparecido Secolin – Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Comissão de julgamento de licitações do SAAE de Itapira/SP., torna público a suspensão "sine die" da Licitação na modalidade Concorrência de n.º 01/14, tipo menor preço para Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra para o Sistema de Tratamento de Água de Lavagem de Filtros e Lodo de ETA do município de Itapira, a nova data para a sessão pública de abertura será divulgada oportunamente nos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente.
Itapira, 25 de junho de 2015. - Paulo Roberto dos Santos - CJL

PORTARIA Nº 020/2015

JOSÉ ARMANDO MANTUAN, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 3.774, de 06 de julho de 2005,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAESP.
= FERNANDO VIEIRA CAPORALI
= PAULO MARCOS DOS SANTOS
= ANTONIO DONISETE DE OLIVEIRA
II – Na impossibilidade, ausência ou impedimento do primeiro ou do segundo membro nomeado, fica designada a servidora CÉLIA COLOSSO, para a respectiva substituição e, na impossibilidade, ausência ou impedimento do terceiro membro nomeado, fica designado o servidor WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR para substituí-lo.
III – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010, de 13 de março de 2014.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA, em 23 de Junho de 2015.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Gislaine Cristina de Syllos	29.891.457-8	Prof. Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Regina Maria Aloise	11.994.061	Prof. Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Erica Tatiane Mendes	34.206.308-X	Prof. Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Geiza Turolli	25.459.271-7	Prof. Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Ricardo Suarez Castedo	27.303.278-1	G.P. X Médico Cirurgião Vascular	559/2014

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de junho de 2015.

PROCESSO SELETIVO Nº.03/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 30 junho de 2015 (terça-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de julho de 2015.
PEDAGOGIA
1º MARINA DE FÁTIMA R . SACRAMENTO
2º ADRIANA DE PAIVA
Itapira, em 25 de junho de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO Nº.04/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam as estagiárias abaixo, convocadas para comparecerem até o dia 30 de junho (terça-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 01 de julho de 2015.
DIREITO
2º Elvira Claudia Aparecida Marconi
3º Bruna Aparecida Alves
4º Natalia Regina Oliveira Santos
Itapira, em 23 de junho de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EDITAL Nº. 07/2015
PROCESSO SELETIVO
" ESTAGIÁRIOS "
Período de Inscrições Prorrogadas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, torna público que ficam, **prorrogadas as inscrições** para Processo Seletivo "Estagiários" – Edital Nº. 07/2015, para os cursos de: **Técnico de Administração; Técnico de Logística; Tecnologia da Informação e Veterinário**, período este que se estenderá até o dia **20 de julho de 2015**.
Itapira, em 19 de junho de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
AGUINALDO VIEIRA DE SOUZA	12499/2014
AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5340/2015
ANA PAULA ALVES	6009/2015
CLUBE DO CAVALO DE ITAPIRA	6215/2015
GABRIELA CHAGAS MOGGI	6066/2015
GILSON DONISETE DE OLIVEIRA	5704/2015
IVANILDE APARECIDA TOZI LEONELLO	5366/2015
JACIRA FERREIRA DE ARAUJO	1957/2015
JESUS DE OLIVEIRA	4710/2015
JOÃO BRIZA	2935/2015
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	516/2015
MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	4679/2015
MARCOS ROBERTO DE MORAES	6065/2015
MARIO VITOR DE SOUZA	5849/2015
MARIVELTO MAGNO PEREIRA DA CRUZ	5135/2015
PAULO SERGIO MARIA	5406/2015
REINALDO BARRICATTI	235/2015
RODRIGO BACELAR GARDINALI	12422/2014
ROSANGELA MARIA DOS REIS	11048/2014
ROSMEIDE APARECIDA MARCELO BEGHINI	4590/2015
SINDI DOS EMPREG.EM ESTAB.DE SERV.DE SAUDE DE CAMPINAS	4579/2015
VERA LUCIA DE OLIVEIRA PUGINA	5831/2015

INDEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
DAIANE CRISTINA DE LIMA	6372/2015
EMERSON DAVID RIBEIRO	6145/2015
JESSICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	12095/2014
ROQUE BOVO NETO	6331/2015

ARQUIVADOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
AGUILLAR E SOUZA HOTEL LTDA ME	1656/2015
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - FATEC	3717/2015
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - FATEC	4664/2015
CLAUDIA MARTINS	1136/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL	6121/2015
ELIZABETH SARTORI LABIGALINI	1161/2015
EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA DEZOTTI LTDA EPP	877/2013
MANOEL NOGUEIRA	5370/2015
MARCOS SARTORI	2161/2015
MARIANA APARECIDA FERRO	6417/2015
MARIZILDA SARTORI MIRANDA DE ARAUJO	1896/2015
SONIA CRISTINA FERLA SARTORI	3933/2015
VALERIANA APARECIDA BICUDO	1953/2015
VITORIA BOSSO	1621/2015

Itapira, 25 de junho de 2015.
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro) para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis, conforme dias e horários, a seguir:

CRIANÇA	ORD.	SÉRIE	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ISABELLY BUENO RIBEIRO	1	BERÇÁRIO I	03/07/2015	08:00
KAUAI BERNARDO GUAIUME BARREIRO	2	BERÇÁRIO I	03/07/2015	08:05
MURILO HAMAGUTI BORGES	3	BERÇÁRIO I	03/07/2015	08:10
DAVI LUCCA DE SOUZA FELIPE	1	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:15
MARIA CLARA SILVA SANTANA	2	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:20
MATHEUS VINICIUS SANTOS DO CARMO	3	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:25
ROANY ESTEFANY SILVA MOREIRA	4	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:30
LUCCA ORCINI LIMA	5	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:35
GUSTAVO HENRIQUE CARULA DE LIMA	6	BERÇÁRIO II	03/07/2015	08:40
MICAELY NICOLE ARAUJO ELESBÃO	1	GRUPO I	03/07/2015	08:45
ANA JULIA DA SILVA SANTOS	2	GRUPO I	03/07/2015	08:50
DAVI HENRIK TEODORO	3	GRUPO I	03/07/2015	08:55
MIGUEL DOS SANTOS GHEZZI	4	GRUPO I	03/07/2015	09:00
ISADORA DA SILVA VIEIRA	5	GRUPO I	03/07/2015	09:05
DAVI LUCAS CARVALHO DOMINGUES	6	GRUPO I	03/07/2015	09:10
LAVINIA PAULA DE MELO	7	GRUPO I	03/07/2015	09:15

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

Itapira, 23 de junho de 2015.
Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

FLÁVIA ROSSI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de **01 a 02 de julho de 2015**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matricula no **CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES** nos termos do Decreto nº 221, de 30/12/2014.

Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE
1	CAROLINE FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA
2	GLAUCIA MARIA CAMPESTRINI
3	JOAO EMERSOM DA SILVA OLIVEIRA
4	MONICA FRACAROLLI PELOZO
5	PAULO VITOR VIDAL DO PRADO OLIMPIO
6	VIVIANE APARECIDA ROMANO

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.

Itapira, 23 de junho de 2015.
Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itapira
RESOLUÇÃO nº 01/2015

Dispõe sobre a convocação e normatização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itapira

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL do Município de Itapira/SP, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei nº 11.346/2006 e o Decreto Estadual 59.146/22013, se realizará até 15 de agosto deste ano, a 5ª Conferencia Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- CESAN/SP, a qual será precedida das etapas municipais e regional, que deverão ocorrer até 30 de junho de 2015.

Considerando, ainda que a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será feita em conjunto com a Secretaria de Promoção Social;

Artigo 1º- Convocar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, discutir o assunto na esfera local, objetivando aproximar suas deliberações ás necessidades da população, visando elaboração da Politica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
Artigo 2º- A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será realizada no dia 26 de junho de 2015, local: Casa da Agricultura Rua: Doutor Francisco Paulo Moreira Barbosa nº103, Bairro: Santa Cruz; terá como objetivo geral possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e proposição de uma forma ampla e diversa, interligando segmentos e políticas e resultando em uma ação conjunta de todos os presentes.
Artigo 3º- A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como Tema: "**Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar"** e como eixos:
I-Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
II-Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito municipal;
III-Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: participação social e intersetorialidade.
Artigo 4º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 22 de Junho de 2015.
Luís Fernando Cyrino
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1997

Se você nasceu no ano de 1997, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada à Rua Comendador João Cintra nº 395, para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 **para pagamento da Taxa Militar.**
Obs. Alistamento **fora do prazo tem multa R$ 2,40**
Atenção o prazo legal se inicia em 05/01/2015 e termina em 30/06/2015.

JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL 047/15
SUSPENSO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (ATÉ 06 EQUIPES) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO 047/15 COM ABERTURA PARA O DIA 26.06.15, ESTÁ SUSPENSO "SINE DIE", EM VIRTUDE DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELA EMPRESA VIA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, APÓS ANÁLISE DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO ESSA MUNICIPALIDADE PUBLICARÁ NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 25 de Junho de 2015
Nelson José Consorti Felix - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/15
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2015 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações.E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 25 de junho de 2015
Adolfo Santa Luccia Junior
Secretário de Serviços Pùblicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA.
A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, intentou IMPUGNAÇÃO ao TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I – PREGÃO 048/2015 ITEM 02, após análise do Pregoeiro e sua equipe de apoio, decidem ACATAR o parecer da Secretaria de Saúde, INDEFERINDO a impugnação com a observação de que será aceito equipamentos similares/compatíveis conforme parecer da equipe técnica do Hospital Municipal, mantendo a mesma data para abertura do certame licitatório dia 29/06/2015 às 9:00 horas. E para que não se alegue ignorância faz publicar no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
Itapira, 25 de Junho de 2015.
Nelson José Consorti Felix - Pregoeiro

CARTA CONVITE 017/2015
Ata de Julgamento dos documentos de Habilitação do Convite nº. 017/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA PRAÇA CEU.
Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação proferiu o seguinte julgamento, **HABILITOU** a empresa **SCAURY CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, por ter cumprido todas as exigências do Edital e **INABILITOU** as empresas **KLARA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP e CICONELLO CONTRUÇÕES DE IMÓVEIS EIRELLI - ME**, por não ter cumprido as exigências Edital da Carta Convite n° **017/2015.** Fica aberto o prazo de 3(três) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **02 de julho de 2015, as 09:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 25 de junho de 2.015
DAGOBERTO RUI LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

CARTA CONVITE 020/2015
Ata de Julgamento dos documentos de Habilitação do Convite nº. 020/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RECINTO AGROPECUÁRIO. Após análise dos documentos apresentados pelos prestadores de serviços neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** os prestadores de serviços pessoa física **RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, KLARA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – EPP, RILUZ ELETRICIDADE LTDA – ME,** por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 3(três) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **02 de julho de 2015, as 15:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 25 de junho de 2.015
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Circuito das Estações acontece no Conjunto Passarela neste domingo

A Etapa Outono do 2º Circuito das Estações de Corrida e Caminhada acontece neste domingo, 28, por ruas e avenidas do Conjunto Humberto Passarela e dos bairros vizinhos Vila Penha do Rio do Peixe e Jardim Galego. A largada está prevista para as 8 horas e acontecerá defronte ao Ginásio Municipal de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira". O evento é organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira, em parceria com o Conselho Municipal de Esportes e com o apoio da Prefeitura de Itapira, SAAE, Polícia Militar, Guarda Municipal, Jovem em Ação, AIPA/Guarda Mirim, Imbil, Free Play e Tennis Hall.

A etapa terá percursos distintos, isto é, seis quilômetros para a corrida e quatro quilômetros para a caminhada. Nesta etapa, a cor das camisetas dos participantes será vermelha. O Circuito das Estações visa estimular a prática de corridas e caminhadas nos bairros da cidade, além de promover a integração dos participantes. Por esta razão, o evento é aberto para a comunidade e mesmo as pessoas que não fizeram as inscrições antecipadamente na Secretaria poderão participar normalmente. Entretanto, apenas concorrerão ao sorteio dos brindes, por razões logísticas, os participantes devidamente inscritos para esta etapa.

Em 2015, o Circuito das Estações terá mais duas etapas, uma no bairro dos Prados, em setembro, e outra no Jardim Santa Marta, Santa Fé e Pires, em dezembro. A partir da etapa de outono as distâncias serão sempre de seis quilômetros para a corrida e quatro quilômetros para a caminhada.



Copa Itapira: quatro jogos movimentam equipes no domingo



A terceira divisão da Copa Itapira de Futebol Amador "Antonio Aparecido de Godoy" entra nas oitavas-de-final, neste domingo, 28, com a disputa dos primeiros quatro jogos da nova etapa da competição, em que 16 equipes seguem na luta pelo acesso. Na rodada de domingo, Fúria Jovem, Torino, Ponte Nova e Sport jogam pelo empate pela melhor campanha na primeira fase.

Na quarta-feira, 24, aconteceu a última partida da fase de classificação da Terceira divisão. No Campo "Pedro Bagini", o Torino goleou o Chivas por 8 a 0 e confirmou a segunda posição do grupo 4. Os gols foram marcados por José Vieira (2), Felipe Adolfo (2), Caio (2), Juan Mateus e Lucas Raveta.

PRÓXIMOS JOGOS

Domingo, 28/06
Campo Alcides Lauri
8h30 - Vila Nova x Guarani
9h45 - Eleutério x BFC União

Campo Victório Sartorelli Filho
8h30 - Bob Marley x Botafogo
9h45 - JS x Solano

3ª Divisão - Oitavas de Final
Campo Bento Nunes
8h30 - Ponte Nova x Unidos F5
9h45 - Bela Vista x Fúria Jovem

Campo Pedro Bagini
8h30 - Torino x Casa Amarela
9h45 - Vila Ilze x Sport

Tribunal de Contas julga Zona Azul e determina suspensão do serviço

Deve parar de funcionar, dentro de poucos dias, a Zona Azul de Itapira, que atende toda a região central. A medida, que será determinada por decreto, acontece em virtude de julgamento do Tribunal de Contas do Estado. O Tribunal considerou irregulares a concorrência e o contrato feitos em 2011, no valor de R$ 1.844.640,00.

A decisão foi tomada na quinta-feira, dia 18, durante sessão da Primeira Turma do Tribunal de Contas. Para os conselheiros, que acompanharam o voto da relatora, duas irregularidades maculam a concorrência e, por consequência, o contrato. Em um primeiro momento, a republicação do edital e, durante o andamento da concorrência, o atestado de competência técnica apresentado pela empresa.

Segundo o relatório dos conselheiros, elaborado durante a votação do processo, *"a fiscalização, levada a efeito pela UR-3, concluiu sua análise pela irregularidade da matéria"*. Dizem ainda os conselheiros, sobre a republicação do edital, que seria *"medida que pode ter favorecido a contratada, que não atendia requisitos de qualificação técnica e de capital social mínimo ao tempo da primeira publicação, datada de 17 de abril de 2011"*.

Em relação ao atestado de competência técnica, exigido de todas as empresas que participam de concorrências, o relatório informa que ele foi *"assinado por ex-sócia da contratada, desligada em 02 de maio de 2011, parecendo-lhe inexistir outras empresas que pudessem atestar o desempenho da contratada"*.

Em vista da decisão do Tribunal de Contas, tão logo seja publicado o acórdão, será editado decreto suspendendo os serviços de zona azul no município. Até lá, porém, continuam em vigor as normas atuais de estacionamento no centro. Após a publicação do decreto e a suspensão das atividades, nova concorrência será aberta para implantação do serviço.

Jornal Oficial passa a usar código QR para acesso rápido ao site do município



Em uma importante inovação tecnológica, que busca levar ainda mais informações e serviços aos seus leitores, o Jornal Oficial de Itapira está adotando, a partir desta edição, o código QR, que virá sempre estampada na sua primeira página. Com ele, será possível acessar, de modo imediato, através de smartphones e tablets, o site da Prefeitura de Itapira. Para isso, bastará fotografar o código usando aplicativos que normalmente já vêm instalados de fábrica em equipamentos daqueles tipos.

O código QR (abreviatura de quick response, resposta rápida) é utilizado em embalagens, revistas e produtos automobilísticos e de alimentação, entre outros. Ao ser fotografado com o aplicativo, utilizando a própria câmara do smartphones ou tablet, ele direciona o leitor, via internet, para vídeos, fotos ou sites. No caso do Jornal Oficial de Itapira, ele irá conectar o leitor ao site da Prefeitura, o que facilitará o acesso a mais notícias e a todos os serviços prestados pelo município através da internet.

A adoção do código QR pelo Jornal Oficial de Itapira não gerou custos ao município, pois o Departamento de Comunicação Social, que edita o periódico, utilizou programas de informática com direitos de uso gratuitos. O Jornal Oficial de Itapira é um dos primeiros jornais oficiais do Estado de São Paulo a utilizar esta tecnologia para oferecer ainda mais informações aos seus leitores.

PARA OBTER O APLICATIVO DE LEITURA DE CÓDIGO QR PARA SEU CELULAR, ACESSE UM DESTES ENDEREÇOS:
https://filedir.com/android/shopping/neoreader-qr-barcode-scanner-2505706.html
http://www.neoreader.com/get-neoreader/wap-download

Respeito e dignidade em todos os momentos

MODERNIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DA PAZ

Investimentos do município para que os momentos de despedida e saudades possam ser passados com a dignidade que todos merecem

Atendimento provisório, a partir de segunda-feira, 22, no **Velório Municipal da Saudade**, na Rua Visconde de Ouro Preto.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade

Identificação de agentes de saúde da dengue também usa código de segurança

Além de passar a usar o código QR para fornecer ainda mais informações aos leitores do Jornal Oficial de Itapira, o Departamento de Comunicação Social também usou o mesmo sistema para criar a nova carteira de identificação dos agentes de saúde envolvidos na Operação Pente-Fino de combate à dengue. A medida também é inédita em crachás do serviço público.

Com a utilização do código QR, os itapirenses terão um terceiro nível de segurança em relação à identificação dos agentes que farão a Operação Pente-Fino nas suas casas. No primeiro nível, os moradores poderão verificar o crachá que cada agente estará portando, em que constam a foto do agente e seus dados pessoais. Em segundo nível, será possível telefonar para o 0800 772 0743 para verificar a validade da identificação. Neste caso, recomenda-se que o morador, ao ligar, informe apenas o número de identificação do agente, que consta do crachá. A atendente do 0800 irá conferir ao telefone os dados constantes da credencial.

O terceiro nível de segurança é aquele conferido pelo código QR. Ao abrir o aplicativo de leitura do código em seu celular e fotografar o ideograma, o aparelho deverá exibir imediatamente um texto informando que a pessoa portadora daquela identificação está autorizada a fazer a Operação Pente-Fino nas casas.

O sistema, que está sendo utilizado pela primeira vez em Itapira e é inédito na região, será apresentado à população nesta sexta-feira, quando a Operação Pente-Fino acontecerá nos bairros Prados, Istor Luppi e José Tonolli. Estarão portando a nova identificação apenas os agentes de saúde terceirizados pela Secretaria Municipal de Saúde através da empresa Simeprag.

A partir do dia 29, segunda-feira, a Operação Pente-Fino contará com o reforço de 18 agentes comunitários de saúde da Sucen, enviados pela regional de Mogi Guaçu. Eles ficarão no município até o dia 8 de julho, atuando ao lado dos agentes locais. Neste caso, a identificação dos agentes da Sucen será feita através de credencial emitida pelo governo do Estado.

